

MARÍLIA SANTANA SANTOS

**A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA
NOS DELITOS DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA
PREVIDENCIÁRIA.**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC – MINAS GERAIS

2013

MARÍLIA SANTANA SANTOS

**A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA
NOS DELITOS DE APROPRIACÃO INDÉBITA
PREVIDENCIÁRIA.**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga – FIC, com exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito, sob a orientação do professor Dário José Soares Júnior.

FIC - CARATINGA

2013

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS.....	10
CAPÍTULO I- O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.....	12
1.1 Finalidade	12
1.2 Da tipicidade conglobante.....	14
1.3 Não Lesividade.....	15
1.4 proporcionalidade.....	17
1.5 Razoabilidade.....	21
CAPÍTULO II- DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIARIA.....	23
1.1 Elementos caracterizadores e constitutivos.....	24
CAPÍTULO III- A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NOS CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIARIA	28
3.1 O alcance do principio da insignificância nos crimes de apropriação indébita previdenciária	28
3.2 Considerações sobre o patamar estabelecido pelo artigo 20 da Lei 10.522/ 2002	31
3.3 Entendimento do STF.....	33
3.4 Entendimento do STJ.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	40
ANEXOS.....	43